

MENSAGEM Nº 16/2025-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e superior deliberação do Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº ____/2025-PGMP que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DESCRIÇÃO, REQUISITOS E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES NO ANEXO I – QUADRO II E NO ANEXO III – QUADRO I DA LEI Nº 618/2015 – PGMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade a criação e a adequação de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Indireta Municipal, especificamente no quadro organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme previsto na Lei nº 618/2015 – PGMP. A proposta contempla a reformulação das atribuições e requisitos dos cargos existentes, bem como a inclusão de novas funções necessárias ao aprimoramento da gestão administrativa e operacional do referido órgão.

A iniciativa se justifica por razões sociais, constitucionais e administrativas, diante das demandas crescentes por uma gestão autárquica mais eficiente, moderna e alinhada à realidade local, especialmente frente aos desafios enfrentados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Parintins no tocante à ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, ao cumprimento das normas regulatórias do setor e à necessidade de atuação técnica e gerencial mais qualificada. A proposta busca conferir à estrutura organizacional do SAAE maior capacidade de planejamento, execução e resposta, assegurando a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Do ponto de vista constitucional, a proposta observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), garantindo que os cargos comissionados sejam destinados exclusivamente ao exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio. Ressalte-se que não se trata de burla ao concurso público, mas de ajuste organizacional legítimo e necessário ao bom funcionamento da administração pública.



Sob o aspecto social, a reestruturação ora proposta visa atender às especificidades da realidade local de Parintins, município com demandas complexas e dinâmicas, especialmente na área de saneamento. A criação e redefinição de cargos de provimento em comissão permitirá a esta autarquia maior capacidade de resposta diante das necessidades da população, garantindo agilidade na tomada de decisões

A proposta também reflete a necessidade de atualização e modernização da estrutura organizacional da autarquia, em consonância com a evolução das funções públicas e o surgimento de novas demandas sociais, econômicas e tecnológicas. Muitos cargos atualmente existentes tornaram-se obsoletos ou insuficientes para atender à complexidade da gestão pública moderna, o que impõe a necessidade de ajustes estruturais que possibilitem uma atuação mais estratégica e eficaz.

Por fim, destaca-se que a proposta está em consonância com os limites da responsabilidade fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não implicando aumento de despesa sem a devida previsão orçamentária e demonstrando o compromisso da administração com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conforme documentação anexa.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelo Poder Legislativo Municipal, como medida indispensável ao aprimoramento da administração pública de Parintins, garantindo maior eficiência, eficácia e efetividade no atendimento às necessidades da população.

Dada a importância do assunto em tela para o Município de Parintins, **requeiro tramite em regime de urgência urgentíssima, com a suspensão da exigência dos interstícios legais** previstos no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais normas correlatas.

Parintins/Am, 1º de agosto de 2025.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins